



1ª VARA CÍVEL - FORO DE PIRACICABA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª Praça) dos bens abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado **GÁS FORTE COMERCIO DE G.L.P. LTDA (CNPJ 07.368.352/0001-43)**, neste ato representado por seus sócios **PAULO RODRIGO STURION (CPF Nº 258.120.168-10)** e **DEISE MARIA MONTEIRO (CPF Nº 282.468.448-81)**, bem como por seu procurador **ANDRÉ GUILHERME EGEA PERES (CPF Nº 227.231.848-70)**.

O MM. Juiz de Direito Eduardo Velho Neto, da 1ª Vara Cível - Foro de Piracicaba, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **LUIZ ROBERTO MELO (CPF Nº 599.122.948-15)** em face de **GÁS FORTE COMERCIO DE G.L.P. LTDA (CNPJ 07.368.352/0001-43)**, nos autos do **Processo nº 1013767-35.2019.8.26.0451** em trâmite perante a 1ª Vara Cível – Foro de Piracicaba, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos do Prov. CSM nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01- DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE 01: Veículo Iveco Daily 35S 14HDCS, Placa FLM7258, Chassi 93ZC35B01E8455086, Ano/Modelo 2013/2014, Cor Branca, RENAVAL: 00586786597, Combustível Diesel.

OBS: Conforme pesquisa realizada no site do Governo do Estado de São Paulo (https://www.ipva.fazenda.sp.gov.br/IPVANET_Consulta/Pages/Aviso.aspx) em 04.12.2020, sobre o veículo em epígrafe recaem os seguintes Débitos referentes ao IPVA do ano de 2020, totalizando em R\$ 1.530,32, DPVAT de 2020, totalizando R\$ 5,78, taxas administrativas referentes ao licenciamento do ano de 2020 totalizando o valor de R\$ 105,65 e multas no valor de R\$ 507,90. **Débito Total: R\$ 2.149,65.**

Valor de Avaliação: R\$ 83.122,00 (Mai/2020 - fls. 149).

Valor de Avaliação Atualizado: R\$ 85.311,45 (Nov/2020)

LOTE 02: Veículo Fiat Strada Working, Placa FLM4958, Chassi 9BD27805MD7710254, Ano/Modelo 2013/2013, Cor Branca, RENAVAL: 00564888850, Combustível Álcool/Gasolina.

OBS: Conforme pesquisa realizada no site do Governo do Estado de São Paulo (https://www.ipva.fazenda.sp.gov.br/IPVANET_Consulta/Pages/Aviso.aspx) em 04.12.2020, sobre o veículo em epígrafe recaem os seguintes Débitos referentes ao IPVA dos anos de 2019 e 2020, totalizando em R\$ 1.174,03, DPVAT de 2019 e 2020, totalizando R\$ 22,55, taxas administrativas referentes ao licenciamento do ano de 2018 a 2020 totalizando o valor de R\$ 353,15 e multas no valor de R\$ 3.183,24. **Débito Total: R\$ 4.732,97**

Valor de Avaliação: R\$ 26.485,00 (Mai/2020 - fls. 149).

Valor de Avaliação Atualizado: R\$ 27.182,62 (Nov/2020)

LOTE 03: Honda/CG 125 Cargo KS, placa FDQ2480, Chassi 9C2JC4130DR000344, ano/modelo 2012/2013, cor branca, RENAVAL: 00488160677, combustível gasolina.



OBS: Conforme pesquisa realizada no site do Governo do Estado de São Paulo (https://www.ipva.fazenda.sp.gov.br/IPVANET_Consulta/Pages/Aviso.aspx) em 04.12.2020, sobre o veículo em epígrafe recaem os seguintes Débitos referentes ao IPVA do ano de 2020, totalizando em R\$ 111,87, DPVAT de 2020, totalizando R\$ 12,30, taxas administrativas referentes ao licenciamento do ano de 2020 totalizando o valor de R\$ 93,87 e multas no valor de R\$ 601,37. **Débito Total: R\$ 819,41**

Valor de Avaliação: R\$ 5.087,00 (Mai/2020 - fls. 149).

Valor de Avaliação Atualizado: R\$ 5.220,99 (Nov/2020)

LOTE 04: Honda/CG 125 Cargo KS, placa FDQ2309, Chassi 9C2JC4130DR000068, ano/modelo 2012/2013, cor branca, RENAVAM: 00486019861, combustível gasolina.

OBS: Conforme pesquisa realizada no site do Governo do Estado de São Paulo (https://www.ipva.fazenda.sp.gov.br/IPVANET_Consulta/Pages/Aviso.aspx) em 04.12.2020, sobre o veículo em epígrafe recaem os seguintes Débitos referentes ao IPVA do ano de 2020, totalizando em R\$ 111,87, DPVAT de 2020, no valor de R\$ 12,30 e taxas administrativas referentes ao licenciamento do ano de 2020, no importe de R\$ 95,72. **Débito Total: R\$ 221,75**

Valor de Avaliação: R\$ 5.087,00 (Mai/2020 - fls. 149).

Valor de Avaliação Atualizado: R\$ 5.220,99 (Nov/2020)

VISITAÇÃO DOS BENS: Av. São Paulo, número 2208 – CEP 13428-424 - Paulicéia – Piracicaba/SP. Em caso de recusa do fiel depositário, **GÁS FORTE COMERCIO DE G.L.P. LTDA (CNPJ 07.368.352/0001-43)**, o (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis.

OBS 01: O executado opôs Embargos à Execução, sob o nº de processo 1019057-31.2019.8.26.0451, em trâmite perante a 1ª Vara Cível do Foro de Piracicaba. O referido Embargos não recebeu efeito suspensivo e atualmente encontra-se pendente de julgamento.

OBS 02: O Executado interpôs Agravo de Instrumento sob o nº 2287622-07.2020.8.26.0000, em trâmite perante a 19ª Câmara de Direito Privado, a qual encontra-se, até a data de confecção deste edital, pendente de julgamento.

Débito Exequendo: R\$ 103.529,28 (Nov/2020)

02 – A 1ª Praça terá início no dia 22 de fevereiro de 2021, às 15 horas, e se encerrará no dia 25 de fevereiro de 2021 às 15 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação referente a aos lotes nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de fevereiro de 2021 às 15 horas, e se encerrará em 18 de março de 2021, às 15 horas.** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá



pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (Artigo 891, parágrafo único, Artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).

03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfa-leiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com> (Artigo 12 e 13 da Resolução 236/2016).

04 – Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, nessa ordem, terão preferência na aquisição dos bens (Artigo 892, § 2º do CPC).

05 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (Artigo 843, do CPC).

06 - Os preços dos bens arrematados deverão ser depositados através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).

07 – Os arrematantes deverão pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação de cada bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (Artigo 884, parágrafo único do CPC e Artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

08 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (Artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

09 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (Artigo 18 da Resolução nº 236/2016).

10 - Os arrematantes arcarão com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam subrogados no preço da arrematação.



11 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (Artigo 908, §1º, do CPC)

12 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (Artigo 880 – CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (Artigo 901, § 1º - CPC)

13 - Por uma questão de a celeridade, a economia e a efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levará à apreciação e aprovação deste MM Juízo.

14 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 96308-9782. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.

15 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (Artigo 889, Parágrafo Único – CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. EDUARDO VELHO NETO
JUIZ DE DIREITO